



AMAZUL

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

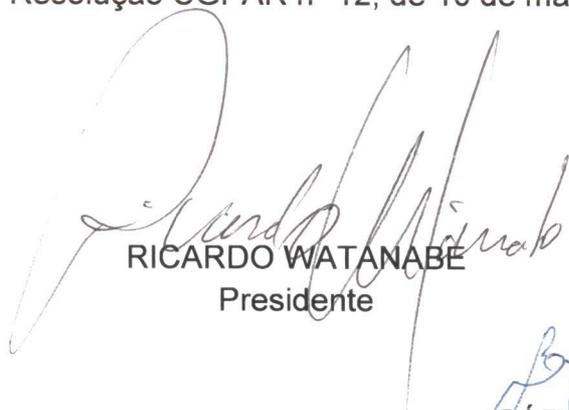
## COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA Nº 28/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões Inovação, da Sede AMAZUL, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior:** Procedeu-se à leitura e assinatura da Ata Nº 27/2019 do COAUD. **II – Leitura das Atas do CONSAD e do CONFIS:** Não houve. **III – Assuntos discutidos referentes aos itens do calendário anual do COAUD:** Devido às últimas adequações do calendário ocorridas por conta da mudança da sede da empresa ficou deliberado que os assuntos referentes aos meses de abril a julho 2019 sejam discutidos na próxima reunião do Comitê. Recomenda-se à Secretaria de Órgãos Colegiados programar para a próxima reunião do Comitê: a) Departamento de Administração e Finanças – o comparecimento de um representante para discutir sobre atos ou Contratos que ultrapassem em 50% o valor anual da folha de pagamento, conforme previsto na Ata 20/2019 – Reunião Trimestral e discutir sobre empréstimos para aplicação nas atividades relacionadas ao Objeto Social. Tal apresentação enquadra-se como consulta realizada pelo COAUD, de acordo com o Art. 56 do Estatuto da AMAZUL e objetiva o seu relacionamento com os demais setores, previsto no Inciso III do Art. 12, Capítulo V do Regimento Interno do COAUD. Tal apresentação e a periodicidade foram aprovadas pelo Diretor de Administração e Finanças; b) Ouvidoria – receber o Relatório Semestral do Ouvidor, conforme alínea j item 6 da Política e Diretrizes de Ouvidoria da AMAZUL (RCA036); c) Consultoria Jurídica – convidar o Consultor Jurídico para Reunião Trimestral para discutir sobre o Radar Regulatório sobre os temas relacionados ao COAUD; d) Auditoria Interna – convidar para a Reunião Trimestral o representante da AUDIN para acompanhamento dos apontamentos. **IV – Avaliação mensal do PAMSE referente à gestão do benefício de assistência à saúde:** A avaliação do mês de JUL2019 será realizada na próxima reunião. **V - Análise das Demonstrações Contábeis 1º Trimestre:** conforme previsto no art 31, § 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração, o Presidente do Comitê de Auditoria, o Sr RICARDO WATANABE participou da Reunião do CONSAD, convocada pelo Edital Nº 7/2019, que tratou das Demonstrações Contábeis para 1º Trimestre de 2019. **VI - Apresentação dos Membros do Comitê de Auditoria aos novos Conselheiros do CONSAD.** Conforme contido Edital Nº 7/2019 os membros do COAUD foram apresentados oficialmente aos membros do CONSAD, na Reunião daquele Colegiado, realizada no dia 31 de agosto de

=====

2019, conforme previsto no se Edital de Convocação Nº 7/2019. **VIII – Relatório Semestral 2018/2 do COAUD** - Tendo em vista o seu monitoramento e a elaboração, pelo Comitê, do Relatório Semestral do COAUD 2019/1, conforme previsto no Art xx do Regimento Interno do COAUD, solicita-se a Secretaria de Órgãos Colegiados a apresentação do documento da empresa sobre os procedimentos adotados em relação as recomendações do último relatório 2018/2. **VIII – Outros assuntos de interesse geral:** Não houve. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 14AGO2019 às 09:00 horas para a próxima reunião ordinária na Sala de Reunião da Sede AMAZUL, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **VIII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Esta ata deve ser encaminhada previamente à Assessoria de Governança, para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL, combinado com o § 4º do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 12, de 10 de maio de 2016.



RICARDO WATANABE  
Presidente



ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA  
Membro



GÁBOR HODI JÚNIOR  
Membro